LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 13/05/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

INDICAÇÃO N.º 560 / 2015

A Excelentíssima Senhora
TERESA SURITA.
Prefeita do Município de Boa Vista.

Os Vereadores infra mencionados que participaram da Audiência Pública Itinerante ocorrida nesta Capital, no dia 25.02.2015, no bairro Cruviana, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, encaminham a Vossa Excelência as seguintes Indicações:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO E DE UM CENTRO COMERCIAL PARA EXPOSIÇAO E VENDAS DE PRODUTOS DA COMUNIDADE, BEM COMO, REALIZE A MANUTENÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO CONJUNTO CRUVIANA, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICAÇÃO

As Indicações supracitadas surgem em consonância ao princípio exposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal, que atribui ao Municipio a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Assim, visando atender os anseios da Comunidade local sugerimos a construção de um parque aquático, de um centro comercial público, bem como, a manutenção da praça central do Conjunto Cruviana.

Palácio Estácio Pereira de Mello, 31 de março de 2015.

Aline Rezende/PRTB
Vereadora/CMBV

Antônio Adberto Veras/PP
Vereador/CMBV

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
Providenciado através do Ofício EM 12/05/15
Nº 063 de 13/05/15
Ismael Teixeira.
ASSINATURA

Gabriel Mota/PP
Vereador/CMBV

Júlio Cezar Medeiros/PMDB
Vereador/CMBV

Leonardo Rodrigues/PR
Vereador/CMBV

Marcelo Batista/PMN
Vereador/CMBV

Manoel Neves/PRB
Vereador/CMBV

Mirian Reis/PHS
Vereadora/CMBV

Nira Mota/PV
Vereadora/CMBV

Sueli Cardozo/PT
Vereadora/CMBV

Sandro Denis de Souza Cruz/PDT
Vereador/CMBV